



# Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

## GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 3069/88

Santa Cruz do Sul, 24 de outubro de 1988.

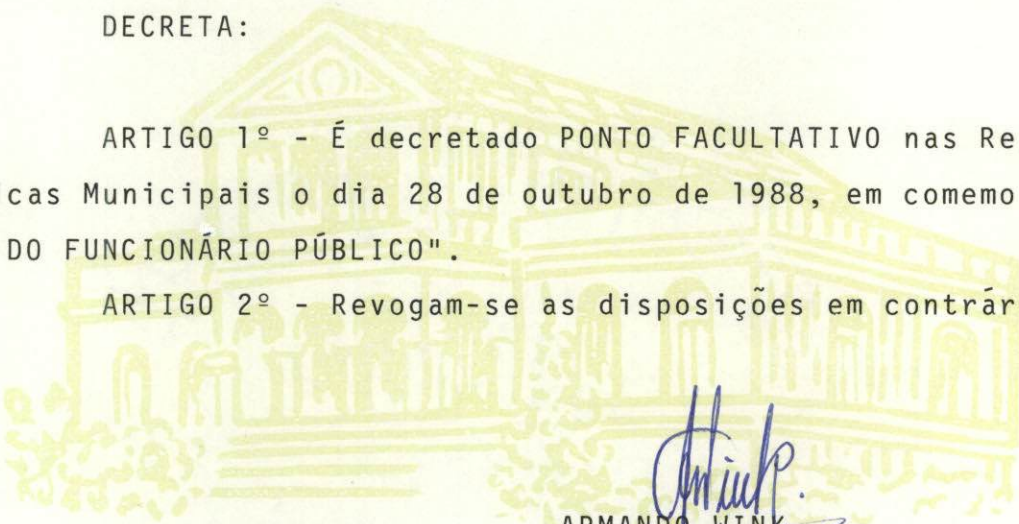
DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICI-  
PAIS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso de suas  
atribuições legais e de conformidade com o inciso V, do artigo 14 da  
Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

ARTIGO 1º - É decretado PONTO FACULTATIVO nas Repartições  
Públicas Municipais o dia 28 de outubro de 1988, em comemoração ao  
"DIA DO FUNCIONÁRIO PÚBLICO".

ARTIGO 2º - Revogam-se as disposições em contrário.



*Armando Wink*  
ARMANDO WINK

Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

*Luceval J. Schiedeck*  
Luceval J. Schiedeck

Secretário Municipal da Administração